



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0964/2012

Boa Vista-RR, 13 de agosto de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000285/2012-02,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

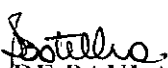
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Erick Constantino Vieira	Técnico em audiovisual	D403	D404	30.01.2011 a 30.07.2012	30/07/12
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho	Auxiliar em administração	C414	C415	02.02.2011 a 02.08.2012	02/08/12
Maria Alzira de Melo Neta	Administrador	E303	E304	30.01.2011 a 30.07.12	30/07/12
Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	D203	D204	30.01.11 a 30.07.12	30/07/12
Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em administração	D303	D304	30.01.11 a 30.07.12	30/07/12
Virgínia Guedelho de Albuquerque	Jornalista	E203	E204	30.01.11 a 30.07.12	30/07/12

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 13 de agosto de 2012.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Pró-Reitora de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria